



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RETIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Retifica a Portaria Semed nº 137 publicada em 31 de dezembro de 2024, onde informa o Deferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar do Sr. Lazaro Campos de Passos, matrícula: 29469, cargo de Auxiliar de Classe, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Colégio Social de Portão, turno matutino, 20 (vinte) horas semanais

Leia-se

Instituto Educacional de Portão, turno vespertino, 20 (vinte) horas semanais

Lauro de Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita